



## Acórdão n.º 49 - 2018/2019

**N.º Processo: 49/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Femininos**

**Data: 22 de Dezembro de 2018 - Hora: 16:30 - Local: Recarei, PAREDES**

**Clubes:**

- **Visitado:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

**1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:**

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por José Grande e António Araújo, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"Aos 3:24 do 1.º período, o treinador do Paredes foi advertido com cartão amarelo por protestos ao árbitro dizendo: "Com umas regras para uns lances e outras para outros, vê se atinas".**

**2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.**

**3. O relatório de arbitragem refere que o treinador dos SSCMP, Jorge Carneiro, foi advertido com cartão amarelo por protesto para com a equipa de arbitragem, nomeadamente, nos termos da**





expressão constantes dos autos, o que configura mais do que uma mera discordância, assumindo-se como um efectivo protesto/ contestação às decisões dos árbitros, o que, aliás, determinou que lhe foi exibido o cartão amarelo.

**3.1** Acresce que, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

**3.2** Como tal, sem mais considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico dos SSCMP, Jorge Carneiro, a amostragem de cartão amarelo.

**4.** Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP), Jorge Carneiro.

Notifique os agentes.

Elaborado em 9 de Janeiro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Tiago Azenha  
(Presidente)

Miguel Beça  
(Vice-presidente)





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa

(Vogal)



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt